



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Trabalho de Conclusão do Curso I de Engenharia de Controle e Automação, que serão realizadas no período de 18/06/18 até 21/06/18, conforme segue abaixo:

CURSO	NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Engenharia de Controle e Automação	Rogério Botelho Lima	Ivan Jorge Gabe	Patrick Escalante Farias	Rafael Corrêa	18/06/2018	14:00	215
Engenharia de Controle e Automação	Vinicius Perondi	Fernando Covolan Rosito	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Fábio Medeiros de Carvalho	19/06/2018	14:00	215
Engenharia de Controle e Automação	Bruna Caroline Thomaz	Ivan Jorge Gabe	Vitor Tumelero Valente	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	19/06/2018	15:30	215
Engenharia de Controle e Automação	Daniela Zanchet Donida	Rafael Corrêa	Patrick Escalante Farias	Fernando Hoefling dos Santos	19/06/2018	16:00	215
Engenharia de Controle e Automação	Dayan Morás	Vitor Tumelero Valente	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Fernando Hoefling dos Santos	20/06/2018	14:00	215



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

CURSO	NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Engenharia de Controle e Automação	Rodrigo Martini Riboldi	Vitor Tumelero Valente	Patrick Escalante Farias	Fernando Covolan Rosito	20/06/2018	15:30	215
Engenharia de Controle e Automação	Everton Leno Santos Schebler	Ivan Jorge Gabe	Fernando Covolan Rosito	Mathheus Antônio Corrêa Ribeiro	20/06/2018	17:00	215
Engenharia de Controle e Automação	Mathias Giordani Tifton	Vitor Tumelero Valente	Ivan Jorge Gabe	Fernando Covolan Rosito	21/06/2018	14:00	215

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE